



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 5.094 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

“ REVOGA O DECRETO N.º 4.916 DE 11/12/2023 QUE TRATAVA SOBRE O GOZO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica revogado em sua íntegra o Decreto n.º 4.916 de 11/12/2023 que especificava o período de férias dos funcionários da Secretaria de Educação.

§ 1º - As férias serão concedidas de acordo com o estabelecido no artigo 115 do Estatuto do Servidor Municipal.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 21 de Novembro de 2024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa